



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº. 018-2022

“NOMEIA COMISSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e especialmente o art.227 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão Especial para a realização da Audiência Pública nº001/2022, com a finalidade de instruir o projeto 022/2022, que “Extingue a Fundação Educacional Saint Clair Ferreira Segundo Grau de Paineiras e dá outras Providências”.

I-Vereador Alex Rodrigues dos Santos (Presidente).

II-Vereador José Geraldo da Silva (Vice Presidente).

III-Vereador Emerson Pereira de Sousa (Relator).

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I - Organizar os trabalhos para a realização da Audiência Pública nº 001/2022;

II - Dar ampla divulgação ao Edital de Convocação da Audiência Pública;

III - Coordenar e executar as atividades durante a audiência;

IV - Elaborar a ata da reunião;

<p align="center">PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que, nos termos do art 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.</p> <p>O referido é verdade. Dou fé Paineiras - MG, 01/11/2022.</p> <p align="right">Servidor: </p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

V - Elaborar um resumo dos resultados obtidos e providenciar a divulgação através do órgão de imprensa oficial do Município e afixar no mural da Câmara Municipal;

VI - Emitir um relatório dos resultados da audiência;

VII - Zelar pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 31 de Outubro de 2022.


Logiano Rodrigues Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 31/10/2022



Servidor